



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1587/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 11 NOV. 2019

Hortolândia, 04 de novembro de 2019.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

**Requerimento nº 1000/2019**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1000/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando MI nº 937/2019.

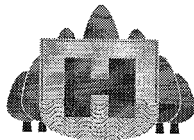
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

2019-11-04 10:00:00 - 01123-22



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 30 de outubro de 2019.

**MI Nº. 937/2019**

**Protocolo Web: 32881/2019**

À

**Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos**

**A/C Sra. Elke Gomes Veloso**

**Ref.: Requerimento Nº 1000/2019**

Prezada Senhora,

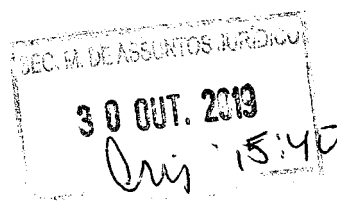
Em atenção ao requerimento 1000/2019, formulado pelo nobre vereador Sr. Clodoaldo Santos da Silva vimos esclarecer que:

1. A Secretaria Municipal de Saúde não faz parte do PMAQ-AB.
2. Prejudicada
3. Prejudicada
4. Prejudicada
5. O município participou em 2017 e foi descredenciado por não atingir as metas.
6. Trabalho que iremos desenvolver em 2020.

Colocamo-nos à disposição se novos esclarecimentos forem necessários.

Atenciosamente,

  
**Mary Guoimar Almeida Rocha**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**Secretaria de Saúde**

Rua: José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472

Fone (19) 3965-1400 – [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)